



DECRETO Nº 2546 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta Ponto Facultativo.

Matione Sonego Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, é feriado em que é comemorado Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Polêsine no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2.º As horas não trabalhadas, referentes ao ponto facultativo, deverão ser compensadas do dia 01 de junho até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e tres.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

